



## INDICAÇÃO N.º 32/82.

CONSIDERANDO que é dever dos poderes públicos procurar amenizar o sofrimento da comunidade;

CONSIDERANDO que apesar dos calçamentos executados na localidade do Bairro Sítio, não foi suficiente para solucionar o sistema de saneamento tendo em vista que as inúmeras famílias que moram no logradouro paralelo à Rua Duarte da Costa, com qualquer chuva ficam desabrigadas por falta de rede de escoamento e conseqüentemente com o decorrer dos tempos as águas ficam estagnadas e infectas se tornando em calamidade pública, pelo perigo que representa para seus moradores;

CONSIDERANDO que aquele povo está clamando por socorro às autoridades constituídas pelo voto universal, eu do Poder Legislativo estou tomando a iniciativa que me compete, espero que o Poder Executivo tenha o mesmo interesse tomando as devidas providências com a máxima urgência para salvar aquela comunidade do perigo das enchentes e da epidemia que os ameaça;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Chefe do Poder Executivo haverá de usar o bom senso cumprindo com o dever de administrador, atendendo esta importante solicitação;

I N D I C O à Mesa na forma regimental após ouvido o Soberano Plenário seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando colocação de rede de manilhas para escoamento das águas pluviais no logradouro situado no Bairro Sítio, paralelo a Rua Duarte da Costa e conseqüentemente a abertura de uma servidão.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1982.

VEREADOR JAYLE SOARES BARRETO

- a u t o r -